



Número: **0061965-78.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 19ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IVSON OTAVIO LOPES DE VASCONCELOS (AUTOR)	SOLANGE ROZANA GALVAO SOUZA DOS SANTOS (ADVOGADO)
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
CLAUDIO DA CUNHA CAVALCANTI NETO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68328 789	22/09/2020 01:45	Petição concordando com os cálculos e expedição de alvarás - IVSON	Petição em PDF



**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA
RECIFE/PE**

Processo nº 0061965-78.2019.8.17.2001

IVSON OTAVIO LOPES DE VASCONCELOS, devidamente qualificado nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT, que move em desfavor de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, através de sua advogada que esta subscreve, expor e ao final requerer o que segue:

Que conforme intimação sob o ID nº **67147932**, vem a parte autora informar que não tem nada a impugnar quanto aos valores calculados, declarando a sua concordância aos cálculos apresentados.

Requer a este MM juízo, com fulcro no art. **22**, da Lei nº **8.906/94**, conforme Contrato de Prestação de Serviços e Honorários Advocatícios, acostado aos autos sob o ID 51651315, a sua separação no percentual 30%(trinta por cento) sobre o que for devido ao Autor, bem como os honorários de sucumbência, em favor da patrona da parte autora, de acordo com decisão nos autos no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação.

Requer ainda, que o pagamento seja feito por Alvará de transferência eletrônica, a fim de evitar deslocamentos e reduzir aglomerações de pessoas nas agências bancárias, devendo ser informado com a maior brevidade possível as contas bancárias de titularidade do autor e de sua advogada.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Recife/PE, 22 de setembro de 2020.

Solange Rozana Galvão Souza dos Santos
OAB/PE 39482

E-mail: solangegalvao.adv@hotmail.com
Fones: (81)99605.8848/97317.8871

